

## **Editais define regras da eleição de integrantes do Concur**

Escrito por Heleno Rocha Nazario  
Ter, 02 de Setembro de 2014 17:22

---

O processo eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho Curador (Concur) da Universidade está definido, com abertura das inscrições de 1º de setembro a 15 de outubro e votação no Conselho Superior (Consuni) em 27 de novembro. As normas da eleição constam da Resolução nº 77/2014, aprovada em 28 de agosto e [acessível neste link](#) .

Com isso, somando titulares e suplentes, estão em disputa 14 vagas (incluindo titulares e suplentes) de representação de docentes, três de técnicos-administrativos, três de discentes e três de representantes da comunidade externa.

***Atualizado em 05/09/2014 às 15h56***

A inscrição deve ser encaminhada diretamente para o e-mail [ceg@unipampa.edu.br](mailto:ceg@unipampa.edu.br) e posteriormente a via original por malote para o Campus Itaqui, aos cuidados do presidente da Comissão Eleitoral Geral, Geraldo Crossetti.

Os novos conselheiros terão atribuição valiosa: controlar e fiscalizar a gestão econômico-financeira da instituição, o que envolve desde a emissão de parecer sobre a proposta orçamentária apresentada pela reitoria, a fiscalização da execução orçamentário-financeira, por meio dos relatórios da Auditoria Interna (Audin), da assessoria técnica e outros relatórios gerenciais da Universidade e a apreciação de atos que digam respeito à posição patrimonial da instituição, dentre outros atos vitais para o funcionamento orçamentário e legal da Unipampa, conforme indicado no artigo 5º da [Resolução nº 52/2013](#) , que constitui o regimento do Concur.

O trabalho consiste na análise de relatórios de diversos setores da universidade, com foco fiscalizatório e não operacional. Um exemplo da relevância dessas ações: sem a aprovação da proposta orçamentária da instituição, que está inserida na formulação dos orçamentos dos escalões superiores do poder executivo federal, a universidade estaria em um impasse financeiro e operacional. As reuniões de trabalho do Concur possuem preferência sobre as reuniões de outras comissões e a mesma importância institucional de uma convocação para uma sessão do Consuni. Outra peculiaridade é a concessão de horas de Atividades Complementares de Graduação (ACGs) para o representante discente ao longo de sua atuação no conselho. Mais informações podem ser consultadas no edital ou solicitadas para a

### secretaria do Conselho Curador

#### **Quem pode se candidatar?**

- os servidores da Unipampa docentes e técnico-administrativos, ativos ou aposentados;
- os acadêmicos dos cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da Unipampa, regularmente matriculados;
- os representantes da comunidade externa terão suas candidaturas indicadas por instituições, entidades, associações ou empresas, de natureza pública ou privada, de acordo com o § 3º do art. 13, da Resolução nº 05/2010 do Consuni.

#### **Quantas vagas estão em disputa?**

- 14 vagas de representação dos docentes, sendo sete vagas titulares e sete vagas suplentes;
- três vagas de representação dos servidores técnico-administrativos em educação, sendo uma vaga titular e duas vagas suplentes;
- três vagas de representação dos discentes, sendo uma vaga titular e duas vagas suplentes;
- três vagas de representação da comunidade externa, sendo uma vaga titular e duas vagas suplentes.

## **Edital define regras da eleição de integrantes do Concur**

Escrito por Heleno Rocha Nazario  
Ter, 02 de Setembro de 2014 17:22

---

### **Como será a eleição?**

Os novos conselheiros serão eleitos pelo Consuni em sessão extraordinária convocada para tal fim. Cada integrante do Consuni que esteja presente à sessão será eleitor com direito a um voto e poderá votar em até sete candidatos docentes, um candidato técnico-administrativo e um discente. Os primeiros colocados em número de votos serão membros titulares do Concur, respeitando o número de vagas em cada categoria. Os demais serão membros suplentes, respeitando o número de votos em ordem decrescente e o número de vagas em cada categoria.

### **Datas importantes**

- 29/08 – Publicação do Edital
- 01/09 a 15/10 – Período de inscrições dos candidatos
- 22/10 – Divulgação da homologação prévia dos inscritos
- 24/10 – Período para interposição de recursos à Comissão Eleitoral
- 27 a 29/10 – Análise e divulgação dos recursos pela Comissão Eleitoral
- 27/10 – Divulgação da lista de votantes
- 29/10 – Divulgação final da homologação dos inscritos
- 30/10 – Período de recursos para a lista de votantes
- 30/10 – Homologação final e publicação da lista de votantes
- 30/10 – Início do período de campanha eleitoral e divulgação das propostas dos candidatos, via e-mail, aos conselheiros
- 26/11 – Término da campanha eleitoral
- 26/11 – Data-limite para indicação do membro externo
- 27/11 – Eleição em Sessão Especial do Consuni
- 27/11 – Apuração e divulgação dos resultados
- 28/11 a 1<sup>o</sup>/12 – Período para recursos
- 02 a 05/12 – Análise e divulgação dos recursos
- 09/12 – Divulgação do resultado final e entrega à Secretaria do Consuni
- 11/12 – Homologação pelo plenário do Consuni
- 2015 – Posse dos novos conselheiros

## Edital define regras da eleição de integrantes do Concur

Escrito por Heleno Rocha Nazario  
Ter, 02 de Setembro de 2014 17:22

---